



Câmara Municipal de  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PA** PROVADO  
Casa Jair Pereira de Oliveira **Unanimidade**

Projeto de Lei n° 073/2019 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos  
Partido- SD

EM 18/09/2019

*CFH*  
"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A  
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 1º.** – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Policia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

*LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS*  
VEREADOR – SD



Câmara Municipal de  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
Casa Jair Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

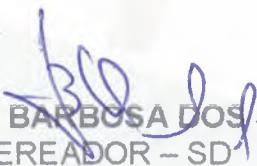
O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

  
LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS  
VEREADOR – SD